

Id:0047F200E5096FF4



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PIAUÍ
CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

DECRETO Nº 015/2025, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a convocação da 11ª Conferência Municipal de Saúde e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, previstas no art. 65, inciso VI:

CONSIDERANDO que as Conferências Municipais em âmbito da Saúde são Fóruns Máximos de representatividade e controle social na melhoria das Políticas Públicas de Saúde conforme a Lei Federal nº 8.142/90;

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 11ª Conferência Municipal de Saúde para ser realizada no dia 16 de setembro de 2025, com início a partir das 08:00h e previsão de término as 12:00h.

Art. 2º - O tema central da respectiva conferência será: "FORTALECER O SUS, GARANTIR DIREITOS: O PAPEL DA COMUNIDADE NA SAÚDE DE INHUMA-PI".

Art. 3º - A Conferência de Saúde será realizada no Centro de Convivência dos Idosos (CCI) do município de Inhuma-PI.

Art. 4º - A Conferência será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Inhuma-PI.

Art. 5º - As despesas com a organização e realização da 11ª Conferência Municipal de Saúde serão pagos pelo orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde e Prefeitura Municipal de Inhuma-PI.

Art. 6º - A comissão organizadora do evento será composta por pessoas indicadas pela Secretaria Municipal de Saúde, assim como pelos membros do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma-PI, 05 de setembro de 2025.

ELBERT HOLANDA Assinado de forma digital por ELBERT HOLANDA
MOURA:35313269 MOURA:35313269372
372 Data: 2025.09.05 10:30:59 -03'00'

ELBERT HOLANDA MOURA
Prefeito Municipal

Id:10EF33A547817001



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
CNPJ: 06.553.762/0001-00
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000
JAICÓS - PI



EXTRATO DE CONTRATO – Y2

Procedimento Licitatório: nº 025/2025 – PE

Modalidade: Pregão Eletrônico.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE JAICÓS – PI (COM ALGUMAS ROTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/MEI).

Contratado: JASPE ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.023.303/0001-60, localizada na Rua Cinegrafista Marques, Nº 351, Bairro: Fátima, Teresina (PI), CEP: 64.049-482.

Assinatura: 05 de setembro de 2025.

Vigência: 05 de setembro de 2026.

Valor Global: R\$ 137.651,20 (cento e trinta e sete mil, seiscentos e cinquenta e um reais e vinte centavos), referente aos lotes/rotas 01 e 02, assumidos após desistência do 1º e 2º colocados.

Fonte de Recursos: Orçamento geral do Município/FPM/ICMS/FME e outros Recursos próprios.

Elemento de despesa: 3.3.90.39

Id:0E28A8B48C6D6F61

PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES
AVENIDA ANTÔNIO RIBEIRO - 101
01.612.619/0001-10 Exercício: 2025

DECRETO Nº 7, DE 02 DE MAIO DE 2025 - LEI N.13

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$2.094.400,81 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		2.094.400,81	
02 01 00	GABINETE DO PREFEITO		
21	03.062.1041.2006.0000 ASSISTÊNCIA JURÍDICA 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500 Recursos não Vinculados de Impostos 999 000 À DEFINIR NA EXECUÇÃO	34.000,00	F.R.: 1 500 00
02 02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
49	04.122.1014.2024.0000 ADMINISTRAÇÃO GERAL 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 500 Recursos não Vinculados de Impostos 999 000 À DEFINIR NA EXECUÇÃO	188.000,00	F.R.: 1 500 00
57	04.122.1014.2024.0000 ADMINISTRAÇÃO GERAL 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 Recursos não Vinculados de Impostos 999 000 À DEFINIR NA EXECUÇÃO	22.000,00	F.R.: 1 500 00
77	04.122.1014.2032.0000 ADMINISTRAÇÃO GERAL 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 751 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP 120 000 Recursos Desvinculados	64.000,00	F.R.: 1 751 05
02 04 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
149	12.361.1161.2067.0000 ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 Recursos não Vinculados de Impostos 999 000 À DEFINIR NA EXECUÇÃO	30.000,00	F.R.: 1 500 00
154	12.361.1161.2067.0000 ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 500 Recursos não Vinculados de Impostos 999 000 À DEFINIR NA EXECUÇÃO	60.000,00	F.R.: 1 500 00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES
AVENIDA ANTÔNIO RIBEIRO - 101
01.612.619/0001-10 Exercício: 2025

DECRETO Nº 7, DE 02 DE MAIO DE 2025 - LEI N.13

02 04 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
175	12.361.1383.2096.0000 PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 550 Transferência do Salário-Educação 999 000 À DEFINIR NA EXECUÇÃO	60.000,00	F.R.: 1 550 01
02 04 02	DEPARTAMENTO DE ESPORTE, LAZER E CULTURA		
277	13.392.1130.2078.0000 DIFUSÃO CULTURAL 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 719 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 999 000 À DEFINIR NA EXECUÇÃO	5.442,57	F.R.: 1 719 00
02 04 03	FUNDEB		
316	12.361.1023.1029.0000 AMPLIAÇÃO DE ÓRGÃOS PÚBLICOS 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 999 000 À DEFINIR NA EXECUÇÃO	102.112,45	F.R.: 1 540 01
319	12.361.1161.1031.0000 ENSINO FUNDAMENTAL 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 999 000 À DEFINIR NA EXECUÇÃO	130.000,00	F.R.: 1 540 01
351	12.361.1161.2082.0000 ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 999 000 À DEFINIR NA EXECUÇÃO	18.711,50	F.R.: 1 542 01
378	12.365.1162.1024.0000 ENSINO INFANTIL 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF 999 000 À DEFINIR NA EXECUÇÃO	74.349,89	F.R.: 1 541 01
379	12.365.1162.1024.0000 ENSINO INFANTIL 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 999 000 À DEFINIR NA EXECUÇÃO	174.540,99	F.R.: 1 542 01
384	12.365.1162.2083.0000 ENSINO INFANTIL 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF 999 000 À DEFINIR NA EXECUÇÃO	3.261,00	F.R.: 1 541 01

(Continua na próxima página)